



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$144.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T**

A:

Artigo 1º - Lei 2158, de 12/01/2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				144.000,00
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	451	0	10.302.6001.2071.000 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00
			SUBVENÇÕES SOCIAIS	0 0
				F.R.: 0 5 0
			3.3.50.43.00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		05	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NAC	
		312	001	
	452	0	10.302.6001.2071.000 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	44.000,00
			SUBVENÇÕES SOCIAIS	0 0
				F.R.: 0 5 0
			3.3.50.43.00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		05	PISO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE COVID 19	
		312	014	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 12 de janeiro de 2.022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiães

Secretário Municipal de Administração e Finanças